



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei N° 102/2021



O presente projeto é do Vereador Pastor Alex que pretende alterar a Lei 2614/17, fazendo inclusão do §3º, incisos I e II, alíneas *a* e *b*, incisos III, IV, V, VI e VII no artigo 8º, consolidando a legislação sobre a denominação de logradouros e próprios públicos do município de Bom Despacho e dá outras providências.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada pelo vereador foi apreciada por esta Comissão que chegou à conclusão de que a justificativa é plausível, está dentro do contexto e princípios constitucionais e não fere o ordenamento jurídico vigente.

Além disso, a modificação na legislação criará mecanismos específicos para que os logradouros e próprios públicos possam ser alterados, trazendo maior segurança jurídica aos moradores do Município.

"o projeto merece aprovação, uma vez que a lei passará a ter requisitos específicos para que os logradouros e próprios públicos possam ser alterados, motivo pelo qual, sou a favor da aprovação deste projeto." – Presidente da Comissão, vereador Vinícius Pedro.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pela **APROVAÇÃO DO PROJETO SEM EMENDAS**, seguindo o posicionamento de seu presidente, ficando consignado que o vereador Pastor Alex não proferiu seu voto por estar impedido de opinar a respeito do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 01 de outubro de 2021.

Vinícius Pedro
Presidente

Marcelo Malucão
Membro